



Portaria Nº 106/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE
ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. Giliard Soares de Lima, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 1200380, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, que serão gozadas de 03/05/2022 a 01/06/2022, voltando às atividades no dia 02/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de maio de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 05/05/2022
Edição 2947
Servidor SUNO
Matricula N° 1200445